



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.901/2013

Dispõe sobre alteração na Lei n.º 3.854/2012 que trata da Alteração no PPA - Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013 e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei Municipal n.º 3.854/2012 que trata da Alteração no PPA - Plano Plurianual, fica alterado o anexo, ora reformulado, o qual integra a presente Lei.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 23 de maio de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal